

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 281/1983

Ementa

ALTERA O REGIMENTO INTERNO, PARA LIMITAR A CRIAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

11/05/1983 17/05/1983 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 398/1983 - Autoria: Antonio Carlos Pereira Neto

Status de Vigência

Revogada

Observações

CÂMARA - regimento interno

Autor: ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

Histórico de Alterações

Data da Norma Relacionada Efeito da Norma Relacionada

13/11/1990 <u>Resolução nº 379/1990</u> Revogada por



Câmara Municipal de Jundial São Paulo GABINETE DO PRESIDENTE



RESOLUÇÃO Nº 281, DE 11 DE MAIO DE 1.983

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou o Plenário, na Sessão Ordinária de 10 de maio de 1983, PROMULGA a seguinte RESOLU-ÇÃO:

Art. 19 - 0 art. 50 do Regimento Interno (Resolução 192, de 3 de setembro de 1970) é acrescido deste parágrafo:

"§ \cdot 49 - Não serã criada comissão especial enquan to cinco outras funcionarem simultaneamente".

Art. 29 - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Jundial, em onze de maio de mil novecentos e oitenta e três (11-05-1.983).

PEDRO OSVALDO BEAGIM,

Presidente.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara M \underline{u} nicipal de Jundiaĩ, em onze de maio de mil novecentos e oitenta e três (11-05-1983).

DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JUNIOR, Diretor Legislativo.

215x315 mm